



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 119/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 635/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 85.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de abril de 2017.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 19 / 04 / 17
Horas 12 : 50
Por: Lenini

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 635/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 85.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício, a serem alocados conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de abril de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 635/2017

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ			85.000,00
19.011.20.608.1024.1091	MODERNIZAR A CAFEICULTURA	3390	3240	85.000,00
			TOTAL	RS 85.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 81 , DE 12 DE ABRIL DE 2017.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

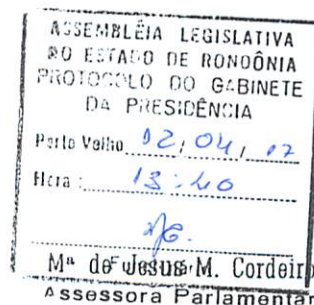
Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 85.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ.”.

Senhores Deputados, a presente propositura visa dar cobertura orçamentária às despesas correntes, até o montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, por solicitação e justificativas da referida Unidade Orçamentária, observadas no Ofício nº 1015/GAB/COAFI/SEAGRI, de 4 de abril de 2017 e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante os mandamentos legais dispostos no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1974, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual para o presente exercício, com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 85.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício, a serem alocados conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O superavit financeiro indicado no caput deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ			85.000,00
19.011.20.608.1024.1091	MODERNIZAR A CAFEICULTURA	3390	3240	85.000,00
			TOTAL	R\$ 85.000,00

[Handwritten signature]



1903.00521/17

RONDÔNIA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo 3 – Av. Farquar, nº 2986, 3º andar, Bairro Pedrinhas,
Cep: 76.801-470 – Porto Velho, Rondônia – Fone: (69) 3216-5990

OF. Nº 1015-GAB/COAFI/SEAGRI Porto Velho-RO, 04 de abril de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG
Avenida Farquar nº 2986, Curvo II 6º Andar
Nesta

*CPA/SEPOG
e/produções*
05/04/17

Senhor Secretário:

1. Ao cumprimentá-lo, solicitamos de Vossa Excelência que se digne autorizar ao setor competente, a ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR , através de Projeto de Lei, no valor de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) UG: 19.011 –SEAGRI/FUNCAFÉ**, de conformidade com a memória de cálculo em anexo..
2. Informamos ainda que, os referidos recursos tem como objetivo, a realização de análises laboratoriais em amostras de frutos de café no pós-colheita, e aferir o nível de incidência de micotoxinas, que afetam a qualidade da bebida do café.

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
Iocemara da Silva Arcaño
Secretária de Estado da Agricultura-SEAGRI/RO
Adjunta - Substituta

*CR 6
07.04.17
10:20
Redn D*

*05 04 17
11:00
Velho*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundo de Apoio a Cafeicultura de Rondônia – FUNCAFÉ - RO

CNPJ: 10.849.442/0001-60

Palácio Rio Madalra - Av. Farquar, entre Ruas Pio XII e Padre Chiquinho, Nº 2986, curvo 3 – 3º andar bairro Pedrinhas.
CEP: 76.801-470 - PORTO VELHO / RO - FONE: (69)3216-5990

Memo. nº 68/CDAP/SEAGRI

Porto Velho, 28 de março de 2017.


DA: CDAP/SEAGRI-RO
PARA: GABINETE/SEAGRI-RO

Senhora Secretária,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorizar “**Suplementação por Excesso**” no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para a execução da ação do Fundo de Apoio a Cafeicultura de Rondônia – FUNCAFÉ, com o objetivo de realizar análises laboratoriais em amostras de frutos de café no pós-colheita e aferir o nível de incidência de “micotoxinas” que afetam a qualidade da bebida do café, conforme quadro abaixo.

U.G	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	AJUSTE	
				REDUZ	SUPLEMENTA
19.011	20.608.1024.1091	3390.39-00	3240	-	85.000,00
TOTAL					85.000,00

Atenciosamente,


Francisco Aníbal de Figueiredo
Gerente de Desenv. da Agricultura
CDAP/SEAGRI


Mary Teresinha Bragança
Secretária de Estado - Adjunta
SEAGRI



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundo de Apoio a Cafeicultura de Rondônia – FUNCAFÉ - RO
CNPJ: 10.849.442/0001-60

Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, entre Ruas Pio XII e Padre Chiquinho, Nº 2986, curvo 3 – 3º andar bairro Pedrinhas.
CEP: 76.801-470 - PORTO VELHO / RO - FONE: (69)3216-5990

JUSTIFICATIVA

Os avanços no programa de revitalização da cafeicultura de Rondônia estão sendo perceptíveis nos aumentos da produção e da produtividade obtidos na última safra, 90.332 toneladas e 18,98 sacos por hectare, respectivamente. Entretanto, o grande desafio agora é investir nas boas práticas de colheita que é uma etapa essencial para a qualidade da bebida e conseqüentemente para incorporação de maior valor ao produto.

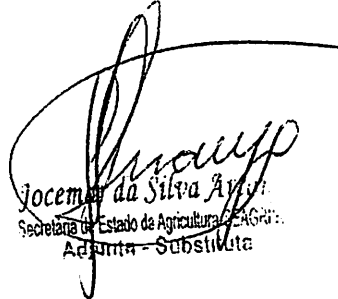
A "Suplementação por Excesso" do recurso que se pleiteia, objetiva aferir a qualidade do café canéfora produzido em Rondônia, por meio de **"Diagnóstico da Pós-colheita de Coffea canephora com análise dos sistemas de processamento, secagem e armazenamento visando à manutenção da qualidade"**. A pesquisa será constituída também por aplicação de questionário, coleta de amostras e análise de **micotoxinas nos grãos de café** (ocratoxina). No total serão coletadas 300 amostras de grãos de café, abrangendo todo o estado. É importante destacar que este trabalho será executado pela EMBRAPA em parceria com a SEAGRI e colaboração dos cafeicultores, o qual foi submetido à plenária da Câmara Setorial do Café, na sua reunião ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2016, tendo sido aprovada por unanimidade.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA
REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUPERÁVIT						
Proj.Ativ.	Elem.Despesa	Fonte			(+)	Trimestre
20.608.1024.1091	3390.39-00	3240	Saldo a Programar		85.000,00	2º
			TOTAL		85.000,00	

Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Téc. em Contabilidade
CRC/RO 000995/O-7

Lucineide Alves de Silva Oliveira
Coordenadora Adm. Financeira
Substituta - SEAGRI/RO


Jocemar da Silva Ayres
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
Adjunta - Substituta

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA
REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REPROGRAMAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2017						
Proj.Ativ.	Elem.Despesa	Fonte	Saldo			Trimestre
			Orçamento/2015	Financeiro/15	À Suplementar	
20.608.1024.1091	3390.39-00	3240		85.000,00	(85.000,00)	2º
					-	
			-			
	TOTAL		-	85.000,00	(85.000,00)	

Emilian de Fátima Pinto dos Santos
Téc. em Contabilidade
CRC/RO 000995/O-7

Lucineide Alves de Silva Oliveira
Coordenadora Adm. Financeira
Substituta - SEAGRI/RO

Jocelyn da Silva Alcanje
Secretária de Estado da Agricultura SEAGRI/RO
Adjunta - Substituta

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA
REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0012757X87904

DEMONSTRATIVO DO SALDO A PROGRAMAR PARA 2017					
FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA					
Meses	Receita Parcelas	Saldo	Despesas		Saldo
		Aplicação	Pagas	Restos a Pagar	Reprogramar
dezembro	257.842,63				
Janeiro		1.877,56	1.080,00		
Fevereiro		1.488,27			
Março					
Abril					
Mai					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
TOTAL	257.842,63	3.365,83	1.080,00	-	260.128,46
				-	
TOTAL				-	260.128,46

SALDO EM 29.04.16	(+)	260.128,46
VALOR COMPROMETIDO	(-)	-
SALDO A REPROGRAMAR	(=)	260.128,46

Emiliana de Fátima Pinto dos Santos
Téc. em Contabilidade
CRC/RO 000995/O-7

Lucineide Alves de Silva Oliveira
Coordenadora Adm. Financeira
Substituta - SEAGRI/RO

Lucineide Alves de Silva Oliveira
Lucineide Alves de Silva Oliveira
Coordenadora Adm. Financeira
Substituta - SEAGRI/RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

ANEXO TC 03

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - FUNCAFÉ

BANCO: 001
AGÊNCIA: 2757-X
Nº DA CONTA: 8790-4

MÊS: DEZEMBRO
ANO: 2016

SALDO BANCÁRIO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, EM:

DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE:
APLICAÇÃO FINANCEIRA:

TOTAL:

R\$ -
R\$ 257.842,63
R\$ 257.842,63

MAIS:

ANEXO I - DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO:

R\$ -

MENOS:

ANEXO II - ORDENS BANCÁRIAS NÃO LANÇADAS PELO BANCO:

R\$ -

SALDO BANCÁRIO CONCILIADO:

R\$ 257.842,63

SALDO DA CONTABILIDADE EM:

REGISTRADO NO SIAFEM:

R\$ 257.842,63

MAIS:

ANEXO III - DEPÓSITOS E AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS:

R\$ -

MENOS:

ANEXO IV - AVISO DE DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS:

R\$ -

SALDO CONTÁBIL CONCILIADO:

R\$ 257.842,63

CONTABILIDADE:

EMILIAN DE FÁTIMA PINTO DOS SANTOS
CRC RO 000995/O-7

JOCEMAR DA SILVA ARCANJO
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEAGRI/RO

ORDENADOR DE DESPESAS
MARY TERESINHA BRAGANHOL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO
SEAGRI/RO

LOCAL E DATA: Porto Velho - RO, 03 de JANEIRO de 2017.



Extrato conta corrente

A338031143681670007
03/01/2017 11:53:02

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 8790-4 FUNCAFE
Período do extrato 01/12/2016 até 31/12/2016

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/10/2016		Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2016		Emissão Ordem Bancária	50.240	7.735,00 D	
23/12/2016		BB CP Admin Supremo	70	7.735,00 C	0,00 C
31/12/2016		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA190691 MARTA REGIA FERNANDES CHAGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[Handwritten Signature]
Emilia de Vasconcelos Santos
Téc. em Contabilidade
CRC/RO 000995/O-7

[Handwritten Signature]
Jocemar da Silva Arnanjo
Coordenadora Administrativa
Financeira
SEAGRI/RO

[Handwritten Signature]
Mary Teresinha Braganhol
Secretária Adjunta
SEAGRI



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33R031127632094008
03/01/2017 11:32:32

Cliente

Agência 2757-X
Conta 8790-4 FUNCAFE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	263.568,33			79.227,517690		
23/12/2016	RESGATE	7.735,00					
	Aplicação 16/07/2009	7.735,00			2.311,417496	3,346431363	78.916,100194
30/12/2016	SALDO ATUAL	257.842,63			2.311,417496		
					76.916,100194		76.916,100194

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	263.568,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	7.735,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.009,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.009,30
SALDO ATUAL =	257.842,63

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JA190691 MARTA REGIA FERNANDES CHAGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Emília de Almeida Pinto dos Santos
Téc. em Contabilidade
CRC/RO 000995/0-7

Jocemaria da Silva Arnanjo
Coordenadora Administrativa
Financeira
SEAGRI/RO

Mary Teresinha Braganhol
Secretária Adjunta
SEAGRI

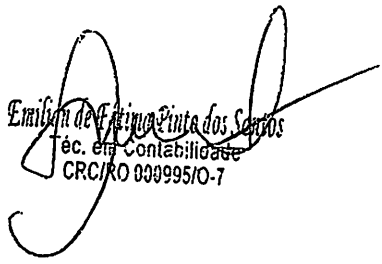
SIAFEM2016-CONTAB, CONSULTAS, DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL)
 CONSULTA EM 03/01/2017 AS 10:25 TELA : 01/0001 USUARIO : MARTA REGIA
 UNIDADE GESTORA : 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
 GESTAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
 CONTA : 1.1.1.1.1.19.02 - = DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL
 CC : 0012757X87904


DOCUMENTO

DATA	U.G.	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO

SALDO ANTERIOR A 01DEZ2016						
23DEZ2016	190011	19011	2016OB00016	701984	7.735,00C	263.568,33D
31DEZ2016	190011	19011	2016NL00053	550501	2.009,30D	255.833,33D
						257.842,63D

(190011 19011 _____) - (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO)


 Emília de Fátima Pinto dos Santos
 Téc. em Contabilidade
 CRC/RO 000995/0-7


 Jocemar da Silva Araújo
 Coordenadora Administrativa
 Financeira
 SEAGRI/RO


 Mary Teresinha Braganhol
 Secretária Adjunta
 SEAGRI

_ SIAFEM2016-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANCAMENTO) _____
 CONSULTA EM : 03/01/17 AS 10:01 USUARIO: MARTA REGIA
 DATA EMISSAO : 31DEZ2016 NUMERO : 2016NL00053
 DATA LANCAMENTO : 31DEZ2016 TELA : 01/01
 UNIDADE GESTORA : 190011
 GESTAO : 19011 PROCESSO :
 CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 190011 EMPENHO :
 GESTAO FAVORECIDA : 19011 DOC.REFERENCIA:
 PROCESSO :

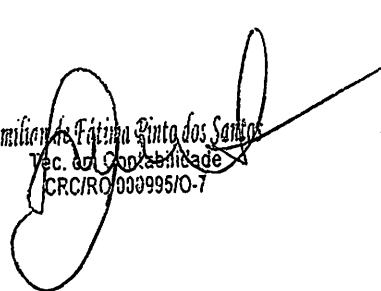
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	V A L O R
550501 0012757X87904	111111902		3240000000	2009,30
800818 0012757X87904	445110199	413250199	3240000000	2009,30

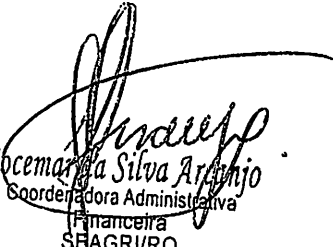
HISTORICO:

LANCAMENTOS DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2016 CONFORME EXTRATO BANCARIO.

LANCADA POR MARTA REGIA FERNANDES CHAGAS

EM : 03JAN2017 AS 10:20


 Emília de Fátima Pinto dos Santos
 Vec. da Companhia
 CRC/RO 000995/0-7


 Jocemaria Silva Archanjo
 Coordenadora Administrativa
 Financeira
 SEAGRI/RO


 Mary Teresinha Beaganhol
 Secretária Adjunta
 SEAGRI



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – FUNCAFÉ

ANEXO TC 03

BANCO: 001
AGÊNCIA: 2757-X
Nº DA CONTA: 8790-4

MÊS: JANEIRO
ANO: 2017

SALDO BANCÁRIO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, EM:

DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE:

APLICAÇÃO FINANCEIRA:

TOTAL:

R\$ -
R\$ 258.640,19
R\$ 258.640,19

MAIS:

ANEXO I - DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO:

R\$ -

ENOS:

ANEXO II - ORDENS BANCÁRIAS NÃO LANÇADAS PELO BANCO:

R\$ -

SALDO BANCÁRIO CONCILIADO:

R\$ 258.640,19

SALDO DA CONTABILIDADE EM:

REGISTRADO NO SIAFEM:

R\$ 258.640,19

MAIS:

ANEXO III - DEPÓSITOS E AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS:

R\$ -

MENOS:

ANEXO IV - AVISO DE DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS:

R\$ -

SALDO CONTÁBIL CONCILIADO:

R\$ 258.640,19

CONTABILIDADE:

EMILIAN DE FATIMA RINHO DOS SANTOS
CRC RO 000995/0-7

JOCEMAR DA SILVA ARCANJO
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEAGRI/RO

ORDENADOR DE DESPESAS
MARY TERESINHA BRAGANHOL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO
SEAGRI/RO

LOCAL E DATA: Porto Velho - RO, 03 de FEVEREIRO de 2017.



Extrato conta corrente

A33G011109715194008
01/02/2017 11:21:30

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 8790-4 FUNCAFE
Período do extrato 01/01/2017 até 31/01/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2016		- Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2017		Emissão Ordem Bancária	50.012	540,00 D	
20/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	540,00 C	0,00 C
27/01/2017		Emissão Ordem Bancária	50.016	540,00 D	
27/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	540,00 C	0,00 C
31/01/2017		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA190691 MARTA REGIA FERNANDES CHAGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Emília de Fátima Pinto dos Santos
Téc. em Contabilidade
CRC/RO 000995/0-7

Jocemar da Silva
Coordenadora Administrativa
Financeira
SEAGRI/RO

Mary Teresinha Braganhol
Secretária Adjunta
SEAGRI



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G011109715194009
01/02/2017 11:22:35

Cliente

Agência 2757-X
Conta 8790-4 FUNCAFE
Mês/ano referência JANEIRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2016	SALDO ANTERIOR	257.842,63			76.916,100194		
20/01/2017	RESGATE	540,00			160,281426	3,369074097	76.755,818768
	Aplicação 18/07/2009	540,00			160,281426		
27/01/2017	RESGATE	540,00			160,024120	3,374491300	76.595,794648
	Aplicação 18/07/2009	540,00			160,024120		
31/01/2017	SALDO ATUAL	258.640,19			76.595,794648		76.595,794648

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	257.842,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.080,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.877,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.877,56
SALDO ATUAL =	258.640,19

Valor da Cota

30/12/2016	3,352258271
31/01/2017	3,376689108

Rentabilidade

No mês	0,7287
No ano	0,7287
Últimos 12 meses	9,5059

Transação efetuada com sucesso por: JA190891 MARTA REGIA FERNANDES CHAGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fátima Pires dos Santos
Téc. em Contabilidade
CPF/RO 0539578-7

Josemaria Silva Araújo
Coordenadora Administrativa
Financeira
SEAGRI/RO

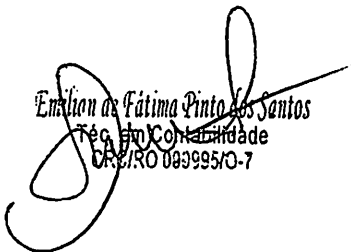
Mary Teresinha Braganhol
Secretária Adjunta
SEAGRI

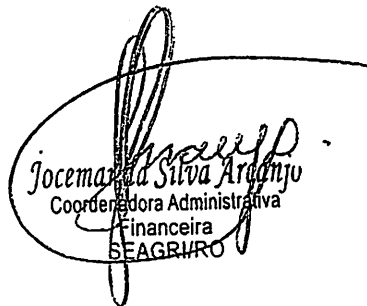
_ SIAFEM2017-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA CONTA CONTABIL)
 CONSULTA EM 01/02/2017 AS 10:56 TELA : 01/0001 USUARIO : MARTA REGIA
 UNIDADE GESTORA : 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
 GESTAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
 CONTA : 1.1.1.1.1.19.02 - = DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL
 CC : 0012757X87904

D O C U M E N T O

DATA	U.G.	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO
SALDO ANTERIOR A 01JAN2017						257.842,63D
20JAN2017	190011	19011	2017OB00001	701984	540,00C	257.302,63D
27JAN2017	190011	19011	2017OB00002	701984	540,00C	256.762,63D
31JAN2017	190011	19011	2017ER00001	551501	1.877,56D	258.640,19D

(190011 19011 _____) _ (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO)


 Emilian de Fátima Pinto dos Santos
 Téc. em Contabilidade
 CRB/RO 083995/O-7


 Jocemara da Silva Araújo
 Coordenadora Administrativa
 Financeira
 SEAGRI/RO


 Mary Teresinha Braganhol
 Secretária Adjunta
 SEAGRI

__ SIAFEM2017-EXEFIN, CONSULTAS, CONER (CONSULTA ENTRADA DE RECURSO) _____
CONSULTA EM 01/02/2017 AS 10:52 USUARIO : MARTA REGIA
DATA EMISSAO : 31JAN2017 DATA LANCAMENTO : 31JAN2017 NUMERO : 2017ER00001

UNIDADE GESTORA : 190011 - FUNDO DE APOIO A CU GESTAO : 19011
BANCO : 001
AGENCIA : 2757X
CONTA CORRENTE : 87904

FAVORECIDO

UG : 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CODIGO TRIBUTO :
GESTAO : 19011 - FUNCAFE CODIGO RECEITA :

VALOR : 1.877,56

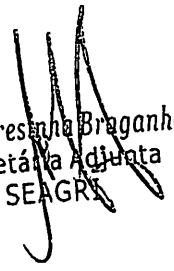
FINALIDADE : LANCAMENTOS DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEI-A
RA REFERENTE AO MES DE JANEIRO DE 2017 CONFORME_E
EXTRATO BANCARIO.

LANCADO POR: MARTA REGIA FERNANDES CHAGAS

EM: 01FEV2017 AS: 10:51


Emília de Fátima Santos
Téc. em Contabilidade
CRC/RO 030995/O-7


Jocemar da Silva Albuquerque
Coordenadora Administrativa
Financeira
SEAGRI/RO


Mary Teresinha Baganhol
Secretária Adjunta
SEAGRI



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

ANEXO TC 03

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - FUNCAFÉ

BANCO: 001
AGÊNCIA: 2757-X
Nº DA CONTA: 8790-4

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2017

SALDO BANCÁRIO, CONFORME EXTRATO BANCÁRIO, EM:

DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE:	R\$	-
APLICAÇÃO FINANCEIRA:	R\$	260.128,46
TOTAL:	R\$	260.128,46

MAIS:

ANEXO I - DEPÓSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO:	R\$	-
--	-----	---

ENOS:

ANEXO II - ORDENS BANCÁRIAS NÃO LANÇADAS PELO BANCO:	R\$	-
--	-----	---

SALDO BANCÁRIO CONCILIADO:	R\$	260.128,46
----------------------------	-----	------------

SALDO DA CONTABILIDADE EM:

REGISTRADO NO SIAFEM:	R\$	260.128,46
-----------------------	-----	------------

MAIS:

ANEXO III - DEPÓSITOS E AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONTABILIZADOS:	R\$	-
--	-----	---

MENOS:

ANEXO IV - AVISO DE DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS:	R\$	-
---	-----	---

SALDO CONTÁBIL CONCILIADO:	R\$	260.128,46
----------------------------	-----	------------

CONTABILIDADE:

EMILIAN DE FÁTIMA RINHO DOS SANTOS
CRC RO 000995/0-7

JOCEMAR DA SILVA ARCANJO
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEAGRI/RO

ORDENADOR DE DESPESAS
MARY TERESINHA BRAGANHOL
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO
SEAGRI/RO

LOCAL E DATA: Porto Velho - RO, 02 de MARÇO de 2017.



Extrato conta corrente

A33G011710224312009
01/03/2017 17:18:47

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 8780-4 FUNCAFE
Período do extrato 01/02/2017 até 28/02/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/01/2017		Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2017		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA190691 MARTA REGIA FERNANDES CHAGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Emilie de Fátima Pinto dos Santos
Téc. em Contabilidade
CRC/RO 00999510-7

Jocemá da Silva
Coordenadora Administrativa
Financeira
SEAGRI/RO

Mary Teresinha Braganhol
Secretária da Junta
SEAGRI



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G011710224312008
01/03/2017 17:17:58

Cliente

Agência 2757-X
Conta 8790-4 FUNCAFE
Mês/ano referência FEVEREIRO/2017

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2017	SALDO ANTERIOR	258.640,19			76.595,794648		
24/02/2017	SALDO ATUAL	280.128,48			76.595,794648		76.595,794648

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	258.640,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.488,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.488,27
SALDO ATUAL =	280.128,48

Valor da Cota

31/01/2017	3,376689108
24/02/2017	3,398119296

Rentabilidade

No mês	0,5754
No ano	1,3084
Últimos 12 meses	9,3789

Transação efetuada com sucesso por: JA190691 MARTA REGIA FERNANDES CHAGAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Emília de Fátima Pinto dos Santos
Rec. em Contabilidade
CRC/RO 000995/O-7

Jocemaria Silva Araújo
Coordenadora Administrativa
Financeira
SBAGRI/RO

Mary Teresinha Braganhol
Secretária de Conta
SEAGRI

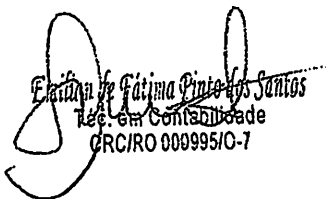
_ SIAFEM2017-CONTAB, CONSULTAS, DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) _____
 CONSULTA EM 02/03/2017 AS 11:14 TELA : 01/0001 USUARIO : MARTA REGIA
 UNIDADE GESTORA : 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
 GESTAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
 CONTA : 1.1.1.1.1.19.02 - = DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL
 CC : 0012757X87904

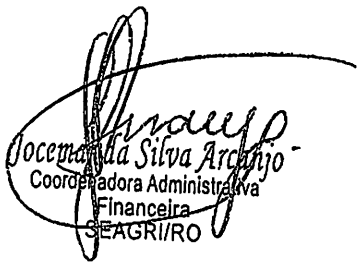
DOCUMENTO

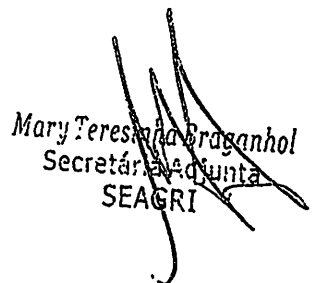
DATA	U.G.	GESTAO	NUMERO	EVENTO	MOVIMENTO	SALDO

SALDO ANTERIOR A 01FEV2017						
28FEV2017	190011	19011	2017ER00002	551501	1.488,27D	258.640,19D 260.128,46D

(190011 19011 _____) - (1-ESPELHO CONTABIL 2-DOCUMENTO)


 Fátima de Fátima Pinto dos Santos
 Téc. em Contabilidade
 CRC/RO 000995/O-7


 Jocemárcia Silva Araújo
 Coordenadora Administrativa
 Financeira
 SEAGRI/RO


 Mary Teresinha Braganhol
 Secretária Adjunta
 SEAGRI

__ SIAFEM2017-EXEFIN,CONSULTAS,CONER (CONSULTA ENTRADA DE RECURSO) _____
CONSULTA EM 02/03/2017 AS 11:13 USUARIO : MARTA REGIA
DATA EMISSAO : 28FEV2017 DATA LANCAMENTO : 28FEV2017 NUMERO : 2017ER00002

UNIDADE GESTORA : 190011 - FUNDO DE APOIO A CU GESTAO : 19011
BANCO : 001
AGENCIA : 2757X
CONTA CORRENTE : 87904

FAVORECIDO

UG : 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CODIGO TRIBUTO :
GESTAO : 19011 - FUNCAFE CODIGO RECEITA :

VALOR : 1.488,27

FINALIDADE : LANCAMENTOS DE RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA
REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2017 CONFORME EX-
TRATO BANCARIO.

LANCADO POR: MARTA REGIA FERNANDES CHAGAS

EM: 02MAR2017 AS: 11:13

Emília de Nazima Pinto das Neves
Téc. em Contabilidade
CRC/RO 000995/O-7

Jocelyn da Silva Araújo
Coordenadora Administrativa
Financeira
SEAGRI/RO

Mary Teresinha Braganho
Secretária Adjunta
SEAGRI

__ SIAFEM2017-CONTAB,CONSULTAS,DETAConta (DETALHA CONTA CONTABIL)
CONSULTA EM 02/03/2017 AS 11:14 TELA: 001 USUARIO: MARTA REGIA
UNIDADE GESTORA : 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
GESTAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
POSICAO : FEVEREIRO - ABERTO
CONTA : 111111902 - = DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL
LI CONTA CORRENTE CONTABIL

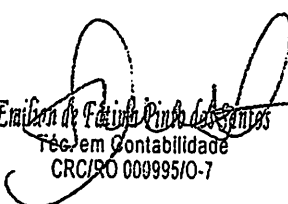
SALDO R\$

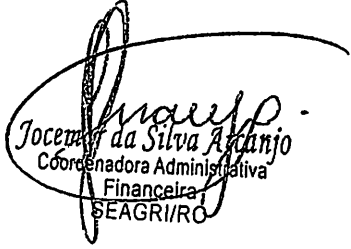
01 0012757X87904

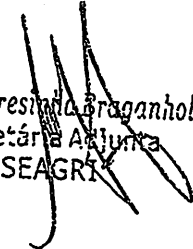
260.128,46D

260.128,46D

LINHA(LI) PARA DETALHAR : __ DATA INICIAL : __ DATA FINAL : __


Emerson de Fátima Pinho das Neves
Téc. em Contabilidade
CRC/RO 009995/O-7


Jocemar da Silva Arnanjo
Coordenadora Administrativa
Financeira
SEAGRI/RO


Mary Teresinha Braganhol
Secretária Adjunta
SEAGRI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

* 21/03/2017 AS 09:44 *

190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

EXERCICIO: 2016

OPCAO : 1
REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 21/03/2017

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
100000000	ATIVO				
110000000	ATIVO CIRCULANTE	385.052,85D	1.399,30D	21.488,78D	406.541,63D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	267.842,85D	5.725,70C	14.363,78D	282.206,63D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	267.842,85D	5.725,70C	10.000,22C	257.842,63D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	267.842,85D	5.725,70C	10.000,22C	257.842,63D
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	267.842,85D	5.725,70C	10.000,22C	257.842,63D
111111902	= DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRAS	267.842,85D	5.725,70C	10.000,22C	257.842,63D
115000000	ESTOQUES			10.000,22C	257.842,63D
115600000	ALMOXARIFADO			24.364,00D	24.364,00D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO			24.364,00D	24.364,00D
115610500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			24.364,00D	24.364,00D
120000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE			24.364,00D	24.364,00D
123000000	IMOBILIZADO	117.210,00D	7.125,00D	7.125,00D	124.335,00D
123100000	BENS MOVEIS	117.210,00D	7.125,00D	7.125,00D	124.335,00D
123110000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	117.210,00D	7.125,00D	7.125,00D	124.335,00D
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	19.690,00D		7.125,00D	124.335,00D
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRI	19.690,00D		7.125,00D	124.335,00D
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	6.960,00D			19.690,00D
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	6.960,00D	7.125,00D	7.125,00D	14.085,00D
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS	3.760,00D	7.125,00D	7.125,00D	14.085,00D
123110405	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E	3.760,00D			3.760,00D
123110500	VEÍCULOS	86.800,00D			3.760,00D
123110503	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	86.800,00D			86.800,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	385.052,85C			385.052,85C
230000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	385.052,85C			385.052,85C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	385.052,85C			385.052,85C
237100000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	385.052,85C			385.052,85C
237110000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	385.052,85C			385.052,85C
237110200	SUPERAVITS/DEFICITS DE EXERCICIOS	385.052,85C			385.052,85C
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	389.962,29C			385.052,85C
237110301	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES (NÃO	4.909,44D			389.962,29C
300000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.909,44D			4.909,44D
330000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO D		610,00D	2.970,00D	4.909,44D
331000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		610,00D	2.970,00D	2.970,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAL		610,00D	610,00D	2.970,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃ		610,00D	610,00D	610,00D
331111700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO		610,00D	610,00D	610,00D
332000000	SERVIÇOS		610,00D	610,00D	610,00D
332100000	DIÁRIAS		610,00D	610,00D	610,00D
332110000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			2.360,00D	2.360,00D
				2.360,00D	2.360,00D
				2.360,00D	2.360,00D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

* 21/03/2017 AS 09:44 *

190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

EXERCICIO: 2016

OPCAO : 1
REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 21/03/2017

PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL			2.360,00D	2.360,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAI			2.360,00D	2.360,00D
400000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			2.009,30C	24.458,78C
440000000	VARIAÇÕES PATRIM. AUMENTATIVAS FI		2.009,30C	24.458,78C	24.458,78C
445000000	REMUNERACAO DEPOS. BANC E APLIC.		2.009,30C	24.458,78C	24.458,78C
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO		2.009,30C	24.458,78C	24.458,78C
445110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO		2.009,30C	24.458,78C	24.458,78C
445110100	REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - VINCU		2.009,30C	24.458,78C	24.458,78C
445110199	= RECEITA DE REMDE OUTDEPOSBANC		2.009,30C	24.458,78C	24.458,78C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJA	0,20D	2.009,30C	24.458,78C	24.458,78C
510000000	PLANEJAMENTO APROVADO		64.957,40D	682.567,40D	682.567,40D
511000000	PPA - APROVADO			270.000,00D	270.000,00D
511100000	= PPA POR PROGRAMA DE TRABALHO			270.000,00D	270.000,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		64.957,40D	270.000,00D	270.000,00D
521000000	PREVISAO DA RECEITA			412.567,40D	412.567,40D
521100000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			67.500,00D	67.500,00D
521300000	CONTROLE PREVISÃO DA RECEITA POR			67.500,00D	67.500,00D
521310000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA POR			67.500,00D	67.500,00D
521900000	OUTROS CONTROLES POR FONTE			67.500,00D	67.500,00D
521990000	* = (-)OUTROS CONTROLES POR FONTE			67.500,00C	67.500,00C
522000000	FIXACAO DA DESPESA			67.500,00C	67.500,00C
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		64.957,40D	345.067,40D	345.067,40D
522110000	DOTACAO INICIAL			147.500,00D	147.500,00D
522110100	CREDITO INICIAL			67.500,00D	67.500,00D
522110101	= ORIGINARIO DO OGE			67.500,00D	67.500,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CRE			67.500,00D	67.500,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			80.000,00D	80.000,00D
522120101	= ORIGINARIO DO OGE			80.000,00D	80.000,00D
522130100	= SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCIC			80.000,00D	80.000,00D
522139900	= VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICION			80.000,00D	80.000,00D
522140100	= DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTACOES			80.000,00C	80.000,00C
522149900	* VALOR CONTRAPARTIDA DE DOTAÇÃO			147.500,00D	147.500,00D
522190101	= ACRESCIMO			147.500,00C	147.500,00C
522190109	* = (-)REDUCAO			6.750,00D	6.750,00D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAM			6.750,00C	6.750,00C
522910000	EMPENHOS POR EMISSAO		64.957,40D	197.567,40D	197.567,40D
522910100	= EMISSAO DE EMPENHO		14.305,60D	41.029,60D	41.029,60D
522910900	* = (-) ANULACAO DE EMPENHO		14.305,60D	42.379,60D	42.379,60D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO			1.350,00C	1.350,00C
522920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO + S		42.916,80D	124.438,80D	124.438,80D
			14.305,60D	41.029,60D	41.029,60D

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
522920101	= EMPENHOS EMITIDOS, REFORCADOS E				
522920400	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITA		14.305,60D	41.029,60D	41.029,60D
522920406	= DISPENSA DE LICITACAO		14.305,60D	42.379,60D	42.379,60D
522920407	= LICITACAO INEXIGIVEL		14.305,60D	14.305,60D	14.305,60D
522920412	= PREGAO			3.710,00D	3.710,00D
522920900	EMPENHOS POR CREDOR			24.364,00D	24.364,00D
522920901	= EMPENHOS POR CREDOR-VALORES COM		14.305,60D	41.029,60D	41.029,60D
522940100	= EMPENHOS EMITIDOS POR NATUREZA		14.305,60D	41.029,60D	41.029,60D
522940900	* = (-) EMPENHOS EMITIDOS ANULADO		14.305,60D	42.379,60D	42.379,60D
522949900	* = (-) OUTROS CONTROLES DE EMPEN			1.350,00C	1.350,00C
522950100	= EMPENHOS EMITIDOS POR NATUREZA		14.305,60C	41.029,60C	41.029,60C
522950900	* = (-) EMPENHOS ANULADOS POR NAT		14.305,60D	42.379,60D	42.379,60D
522959900	* (-) OUTROS CONTROLES DE EMPENHO			1.350,00C	1.350,00C
522960000	CONTROL ORDEM CRONOL.PGTOS ORC E		14.305,60C	41.029,60C	41.029,60C
522960100	= CONTROLE ORDEM CRONOLOGICA DE P		7.735,00D	32.099,00D	32.099,00D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	0,20D	7.735,00D	32.099,00D	32.099,00D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,20D			0,20D
531200000	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS A	0,20D			0,20D
531210000	= RPNP A LIQUIDAR - EXERCICIOS AN	0,20D			0,20D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAM	0,20C			0,20D
610000000	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO		64.957,40C	682.567,40C	682.567,60C
611000000	EXECUCAO DO PPA			270.000,00C	270.000,00C
611100000	= PPA A ALOCAR NO PLOA			270.000,00C	270.000,00C
611200000	= PPA ALOCADO NA LOA			122.500,00C	122.500,00C
611300000	= PPA EXECUTADO		14.305,60D	106.470,40C	106.470,40C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		14.305,60C	41.029,60C	41.029,60C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		64.957,40C	412.567,40C	412.567,40C
621100000	= RECEITA A REALIZAR			67.500,00C	67.500,00C
621200000	= RECEITA REALIZADA		2.009,30D	43.041,22C	43.041,22C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		2.009,30C	24.458,78C	24.458,78C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		64.957,40C	345.067,40C	345.067,40C
622110000	= CREDITO DISPONIVEL			147.500,00C	147.500,00C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		94.705,60D	26.070,40C	26.070,40C
622120200	CONTENCOES ADMINISTRATIVAS		80.400,00C	80.400,00C	80.400,00C
622120203	= CONTIDO P/DESPESA EM LICITACA		80.400,00C	80.400,00C	80.400,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		80.400,00C	80.400,00C	80.400,00C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		14.305,60C	41.029,60C	41.029,60C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PA		6.570,60C	6.570,60C	6.570,60C
622140100	= DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTACOES		7.735,00C	34.459,00C	34.459,00C
622149900	* = VALOR GLOBAL DA DOTACAO ATUAL			147.500,00C	147.500,00C
				147.500,00D	147.500,00D

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAM		64.957,40C	197.567,40C	197.567,40C
622910000	DESPESA EMPENHADA		14.305,60C	41.029,60C	41.029,60C
622910100	= DESPESA A LIQUIDAR POR EMPENHO		6.570,60C	6.570,60C	6.570,60C
622910200	= DESPESA LIQUIDADADA POR EMPENHO		7.735,00C	34.459,00C	34.459,00C
622910500	= DESPESA PAGA POR EMPENHO		7.735,00C	34.459,00C	34.459,00C
622919900	* (-) CONTRAPARTIDA LIQUIDADADA A P		7.735,00D	34.459,00D	34.459,00D
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		42.916,80C	124.438,80C	124.438,80C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO + SU		14.305,60C	41.029,60C	41.029,60C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		6.570,60C	6.570,60C	6.570,60C
622920104	= EMPENHOS PAGOS		7.735,00C	34.459,00C	34.459,00C
622920400	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO - A		6.570,60C	6.570,60C	6.570,60C
622920406	= DISPENSA DE LICITACAO		6.570,60C	6.570,60C	6.570,60C
622920700	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITACAO		7.735,00C	34.459,00C	34.459,00C
622920706	= DISPENSA DE LICITACAO		7.735,00C	7.735,00C	7.735,00C
622920707	= LICITACAO INEXIGIVEL			2.360,00C	2.360,00C
622920712	= PREGAO			24.364,00C	24.364,00C
622920800	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITACAO			1.350,00C	1.350,00C
622920807	= LICITACAO INEXIGIVEL			1.350,00C	1.350,00C
622920900	EMPENHOS POR CREDOR		14.305,60C	41.029,60C	41.029,60C
622920901	= EMPENHOS POR CREDOR - VALORES A		6.570,60C	6.570,60C	6.570,60C
622920904	= EMPENHOS POR CREDOR - VALORES L		7.735,00C	34.459,00C	34.459,00C
622940100	= EMPENHOS A LIQUIDAR POR NATUREZ		6.570,60C	6.570,60C	6.570,60C
622940400	= EMPENHOS PAGOS POR NATUREZA + S		7.735,00C	34.459,00C	34.459,00C
622949900	* = (-) OUTROS CONTROLES DE EMPEN		14.305,60D	41.029,60D	41.029,60D
622950100	= EMPENHOS A LIQUIDAR POR FONTE +		6.570,60C	6.570,60C	6.570,60C
622950400	= EMPENHOS PAGOS POR FONTE + NATU		7.735,00C	34.459,00C	34.459,00C
622959900	* = (-) OUTROS CONTROLES DE EMPEN		14.305,60D	41.029,60D	41.029,60D
622960000	CONTROL.EXEC.ORDEN CRONOL.PGTOS O		7.735,00C	32.099,00C	32.099,00C
622960200	= FORNECEDORES PAGOS - POR DL + V		7.735,00C	32.099,00C	32.099,00C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	0,20C			0,20C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,20C			0,20C
631100000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,20C	0,20D	0,20D	0,20C
631120000	= A LIQUIDAR - EXERCICIOS ANTERIO	0,20C	0,20D	0,20D	0,20C
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS		0,20C	0,20C	0,20C
631970000	= A LIQUIDAR DE EXER. ANTERIORES		0,20C	0,20C	0,20C
700000000	CONTROLES DEVEDORES		0,20C	0,20C	0,20C
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	273.772,29D	100.074,20D	502.166,16D	775.938,45D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	273.472,29D	92.339,20D	465.347,16D	738.819,45D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RE	273.472,29D	3.359,30D	24.458,78D	297.931,07D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	273.472,29D	3.359,30D	24.458,78D	297.931,07D

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			NO MES	ATE O MES	
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		86.970,60D		
722100000	COTAS DE DESPESA ORÇAMENT-RIA		86.970,60D	416.429,60D	416.429,60D
722110000	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA			416.429,60D	416.429,60D
722120000	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS			147.500,00D	147.500,00D
722120100	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		86.970,60D	268.929,60D	268.929,60D
722120101	= CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS			147.500,00D	147.500,00D
722120200	CONTROLE QUOTAS POR NOTA DE CREDITO			147.500,00D	147.500,00D
722120201	= NOTA DE CREDITO - EMITIDA		86.970,60D	121.429,60D	121.429,60D
722120203	* = NOTA DE CREDITO - ANULADA		178.105,60D	241.740,60D	241.740,60D
722130101	= COTA FINANCEIRA LIBERADA		91.135,00C	120.311,00C	120.311,00C
722130199	* CONTA TRANSITORIA DE COTAS FINA		7.610,00D	136.260,00D	136.260,00D
722310000	= CONTROLE DOMIC + FONTE		7.610,00C	136.260,00C	136.260,00C
722320000	* = CONTROLE DOMICILIO + FONTE SO		255.966,64D	257.842,63D	257.842,63D
724000000	CONTROLES DA ARRECAÇÃO		255.966,64C	257.842,63C	257.842,63C
724400000	CONTROLE ARRECAÇAO POR FTE RECURS		2.009,30D	24.458,78D	24.458,78D
724410000	= CONTROLE ARRECADACAO FONTE SOF		2.009,30D	24.458,78D	24.458,78D
760000000	CONTROLE DOS DISPENDIOS ORÇAMENTÁ		2.009,30D	24.458,78D	24.458,78D
761000000	DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E EXTRAO		7.735,00D	34.459,00D	34.459,00D
761100000	DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E EXTRAO		7.735,00D	34.459,00D	34.459,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		7.735,00D	34.459,00D	34.459,00D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILID	300,00D		2.360,00D	2.660,00D
797100000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS PO	300,00D		2.360,00D	2.660,00D
797110000	= RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	300,00D		2.360,00D	2.660,00D
800000000	CONTROLES CREDORES			2.360,00D	2.660,00D
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCE	273.772,29C	100.074,20C	502.166,16C	775.938,45C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR	273.472,29C	92.339,20C	465.347,16C	738.819,45C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RE	273.472,29C	3.359,30C	24.458,78C	297.931,07C
821110000	= DDR DISPONIVEL	273.472,29C	3.359,30C	24.458,78C	297.931,07C
821120000	= DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	267.842,65C	10.946,10D	16.570,62D	251.272,03C
821140000	= DDR UTILIZADA	0,20C	6.570,40C	6.570,40C	6.570,60C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIR	5.629,44C	7.735,00C	34.459,00C	40.088,44C
822100000	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECURSOS		86.970,60C	416.429,60C	416.429,60C
822110000	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO		86.970,60C	416.429,60C	416.429,60C
822110100	= COTA DE DESPESA A FIXAR			147.500,00C	147.500,00C
822110200	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EM		7.610,00D	11.240,00C	11.240,00C
822110300	= COTA DE DESPESA A LIQUIDAR		6.695,60D	95.230,40C	95.230,40C
822110400	= COTA DE DESPESA UTILIZADA		6.570,60C	6.570,60C	6.570,60C
822120000	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		7.735,00C	34.459,00C	34.459,00C
822120100	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		86.970,60C	268.929,60C	268.929,60C
822120101	= QUOTAS TRIMESTRAIS A LIBERAR		7.610,00D	147.500,00C	147.500,00C
				11.240,00C	11.240,00C

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO NO MES	ATE O MES	SALDO ATUAL
822120102	= QUOTAS TRIMESTRAIS DISPONIVEIS		79.360,60D		
822120103	= QUOTAS TRIMESTRAIS COMPROMETIDA		7.735,00D		
822120104	= QUOTA TRIMESTRAL UTILIZADA		14.305,60C	14.830,40C	14.830,40C
822120105	= QUOTAS BLOQUEADAS		14.305,60C		
822120200	CONTROLE QUOTAS POR NOTA CREDITO		80.400,00C	41.029,60C	41.029,60C
822120201	= NOTA DE CREDITO - COMPROMETIDA		86.970,60C	80.400,00C	80.400,00C
822120202	= NOTA DE CREDITO - UTILIZADA		7.735,00D	121.429,60C	121.429,60C
822120209	= NOTA DE CREDITO - BLOQUEADA		14.305,60C		
822130101	= COTA DE DESPESA APROVADA		80.400,00C	41.029,60C	41.029,60C
822130199	* CONTA TRANSITÓRIA DE COTAS FINA		7.610,00C	80.400,00C	80.400,00C
824000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		7.610,00D	136.260,00C	136.260,00C
824400000	CONTROLE ARRECADAÇÃO FTE RECURSOS		2.009,30C	136.260,00D	136.260,00D
824410000	= CONTROLE ARRECADAÇÃO POR FONTE		2.009,30C	24.458,78C	24.458,78C
824420000	= CONTROLE ARRECADAÇÃO FONTE DETA		2.009,30C	24.458,78C	24.458,78C
824490000	* (-) OUTROS CONTROLES		2.009,30C	24.458,78C	24.458,78C
860000000	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO		2.009,30D	24.458,78D	24.458,78D
863000000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS A CU		7.735,00C	34.459,00C	34.459,00C
863100000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS NACI		7.735,00C	32.099,00C	32.099,00C
863110000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS NACI		7.735,00C	32.099,00C	32.099,00C
863110100	FORNECEDORES NACIONAIS		7.735,00C	32.099,00C	32.099,00C
863110101	= FORNECEDORES E CREDITORES DE BENS		7.735,00C	32.099,00C	32.099,00C
868000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		7.735,00C	32.099,00C	32.099,00C
868900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			2.360,00C	2.360,00C
868910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO -			2.360,00C	2.360,00C
868910200	= DIARIAS PAGAS			2.360,00C	2.360,00C
890000000	OUTROS CONTROLES			2.360,00C	2.360,00C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILID	300,00C		2.360,00C	2.360,00C
897100000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADES DE	300,00C		2.360,00C	2.660,00C
897110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	300,00C		2.360,00C	2.660,00C
897110700	DIARIAS	300,00C		2.360,00C	2.660,00C
897110702	= PRESTACAO DE CONTAS EM ANALISE	300,00C		2.360,00C	2.660,00C
897110705	= PRESTACAO DE CONTAS HOMOLOGADAS	300,00C		300,00D	2.660,00C
897110706	= PREST. DE CONTAS HOMOLOGADAS EX			2.360,00C	2.360,00C
				300,00C	300,00C
RESUMO :					
ATIVO					
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		=	406.541,63D		
VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		=	385.052,85C		
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		=	2.970,00D		
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		=	24.458,78C		
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		=	682.567,60D		
CONTROLES DEVEDORES		=	682.567,60C		
CONTROLES CREDITORES		=	775.938,45D		
		=	775.938,45C		

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

Portaria nº 045/GAB/SEAGRI
Porto Velho/RO, 22 de Junho de 2016.

Dispõe sobre delegação de competência para prática de atos de gestão e ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI nas ausências e impedimentos legais do Secretário de Estado e Secretário Adjunto e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015;

Considerando que o Ordenador de Despesa é dirigente máximo do órgão, investido do poder realizar despesa, que compreende o ato de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos;

Considerando que o Ordenador de Despesa Substituto é aquele que, por ato de delegação de poderes emanados do Ordenador de Despesa Titular, assume atribuições deste quanto à realização de atos e fatos que resultarem na emissão de empenhos, autorização de pagamentos, suprimento ou dispêndio de recursos estaduais ou pelos quais este responda;

Considerando que o presente ato administrativo é capaz de dar continuidade ao serviço público na ausência ou impedimento do secretário titular e adjunto desta pasta.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência para praticar os atos de gestão e ordenação de despesas nos afastamentos e impedimentos legais deste Secretário de Estado e Adjunto.

§1º. Na sua ausência ou impedimento do Secretário de Estado de Agricultura, responderá pela ordenação da despesa o Secretário Adjunto de Estado de Agricultura.

§ 2º. Na ausência ou impedimento do Secretário de Estado e do Adjunto, responderá pela ordenação da despesa o Coordenador de Administração e Finanças da Secretaria de Estado da Agricultura.

§ 3º. É de competência exclusiva do Secretário de Estado de Agricultura e, na sua ausência ou impedimento, do Secretário Adjunto, a celebração de acordos, convênios e instrumentos congêneres, inclusive dos respectivos termos aditivos.

Art. 2º Na ausência do Secretário de Estado e do Adjunto, por motivo de férias ou qualquer afastamento legal, fica o ocupante do cargo de Gerente de Administração e Finanças, designado para exercer as funções de Coordenador Financeiro e Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mary Terezinha Braganhol
Secretária Adjunta
Secretaria de Estado da Agricultura
Governo do Estado

IDARON

Portaria Nº 274 /GAB/IDARON
Porto Velho, 21 de Junho de 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999 e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, incisos XI, XII e XIV;

Considerando medidas de controle epidemiológico e de segurança da economia do Estado;

Considerando os §§ 10, 11, 12, 13 e 14 do artigo 11 da Lei nº 982, de 08.08.2001, e o Decreto nº 9735, de 03.12.20061, artigo 100;

Considerando a Instrução Normativa Ministerial nº 44 de 02/10/2007;

Considerando a Portaria SDA nº 162 de 18/10/1994 e demais Legislações Estaduais e Federais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas complementares anexas a presente Portaria, baixadas pela Agência IDARON, que versam sobre a Fiscalização e o Controle Zoossanitário das Exposições, Feiras, Leilões e outras aglomerações de animais, em todo o Estado de Rondônia, para o exercício de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da IDARON

**REGULAMENTO ZOOSSANITÁRIO -
EXPOSIÇÕES/FEIRAS**
I - DO RECEBIMENTO DOS ANIMAIS

* Atualização em 21 de junho de 2016.

1. Nenhum animal será aceito no recinto do Parque de Exposição, se não achar-se previamente inscrito até a data do início do Evento, bem como após realização de vistoria nas instalações do recinto, conforme art. 94 do Decreto Estadual nº 9.735 de 03/12/2001, principalmente no que regulamenta o art. 95 do mesmo Decreto Estadual: "As instalações por onde tenham circulado ou permanecido os animais, deverão ser lavados e desinfetados após a saída dos mesmos e pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da entrada dos animais".

2. O recebimento dos animais será efetuado conjuntamente pela Comissão de Atividades Agropecuárias do Parque de Exposição, pelos Médicos Veterinários e Técnicos da Defesa Sanitária Animal – Agência IDARON, sob a supervisão da Comissão de Defesa Sanitária Animal do Parque de Exposição, a partir de 03 dias anteriores à data oficial do evento, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

3. O recebimento dos animais, somente será efetuado até às 18:00 horas da data do início do evento, sendo terminantemente proibido o ingresso de animais após o início oficial do Parque de Exposição, salvo justificativa acatada pelo Serviço Oficial de Defesa Sanitária.

4. O desembarque dos animais na chegada e o embarque na saída serão autorizados pela Diretoria Executiva do Parque de Exposição ou Comissão de Atividades Agropecuárias do Parque de Exposição, depois de atendidas as exigências sanitárias da Agência IDARON.

5. Os animais deverão estar identificados individualmente com marca a fogo, brinco, tatuagem, de forma permanente, e resenha individual gráfica e/ou descritiva.

6. Não serão recebidos no recinto da Exposição:

6.1. Os animais em desacordo com a Legislação Sanitária vigente do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia;

6.2. Os animais suspeitos ou portadores de doenças infectocontagiosas e/ou parasitas externos (ectoparasitas);

6.3. Os animais que forem apresentados sem os recursos de boa contenção (argolas, cabrestos, buçais);

6.4. Os animais mal preparados, com mau aspecto e não amansados;

6.5. Os animais que apresentarem defeitos congênitos ou adquiridos que comprometam a sua função zootécnica;

6.6. Animais reagentes aos testes laboratoriais ou alérgicos requeridos.

7. Os animais serão encaminhados aos lugares que lhes forem designados e de onde não poderão ser removidos sem autorização da Diretoria Executiva do Parque de Exposição e/ou Comissão de Atividades Agropecuárias do Parque de Exposição ou a sua ordem.

8. Os expositores deverão respeitar o limite de animais indicados para cada curral/balas, visando o aspecto sanitário, assim como o bem estar de seus animais.

9. O transporte dos animais inscritos correrá por conta e risco dos expositores.

10. Só serão admitidos no recinto do Parque de Exposição, animais que estiverem acompanhados da documentação zoossanitária exigida pela Legislação Oficial do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e Serviço de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia.

II - DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

11. As atividades pertinentes a Defesa Sanitária Animal serão estabelecidas em conformidade com as seguintes Legislações:

11.1 Defesa Sanitária Animal
11.1.1 Decreto Federal nº 24.548, de 03.07.1934
11.1.2 Decreto-Lei Federal nº 24.645, de 10.07.1934

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONI
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 09:42:45
DATA EMISSÃO: 10/04/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Créditos a Curto Prazo	257.842,63	267.842,85
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	24.364,00	0,00
Total do Ativo Circulante	282.206,63	267.842,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo		
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Moveis	124.335,00	117.210,00
Bens Imoveis	124.335,00	117.210,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	124.335,00	117.210,00
TOTAL DO ATIVO	406.541,63	385.052,85

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias		
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Obrig de Repartição a outros Entes	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apropriações de Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias		
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00

Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Superavit/Déficits do Exercício		
Superáv/Défic de Exerc Anter	21.488,78	21.039,24
Ajustes de exerc anteriores	389.962,29	368.923,05
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-4.909,44	-4.909,44
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	406.541,63	385.052,85
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	406.541,63	385.052,85

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro		
Ativo Permanente	257.842,63	267.842,85
Total do Ativo	148.699,00	117.210,00
	406.541,63	385.052,85
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro		
Passivo Permanente	6.570,60	0,20
Total do Passivo	6.570,60	0,20
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	399.971,03	385.052,65

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária		
Vinculado	0,00	0,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	251.272,03	267.842,65
Total das Fontes de Recursos	251.272,03	267.842,65
	251.272,03	267.842,65